

Processo nº05119-8.2013.001

Assunto: Homologação.

CONCLUSÃO

Diante do resultado do Pregão Eletrônico nº 102/2013, que consiste na eventual aquisição de sacos plásticos para coleta de lixo, através do Sistema de Registro de Preços, conforme fls.238 e parecer GPAPJ nº 189/2014 (228/231v), faço conclusão dos presentes autos ao Exmº Desembargador Presidente, sugerindo a sua homologação à empresa VCE DISTRIBUIDORA LTDA-ME para lote único no valor de R\$50.000,00 cinquenta mil reais).

Belª Nádia Maria Ribeiro Batista
Pregoeira

DESPACHO

Ciente e de acordo com os procedimentos relativos ao
Pregão Eletrônico nº102/2013.

Maceió, 19 de março de 2014.

Des. José Carlos Malta Marques
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas